

COMUNICAÇÃO Nº 280/2022

EDITAL Nº. 176/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos o julgamento do recurso administrativo ingressado pela licitante 02 – ADRIANA SILVEIRA CORREA, através do processo nº 57.118/2022, referente à fase de habilitação do certame em tela, sendo que o mesmo foi julgado como **improcedente** e **indeferido**.

O julgamento da peça recursal, foi proferido pela Autoridade superior competente, em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, teve sua publicidade, no Diário Oficial do Município de Canoas em sua totalidade, encontrando-se também acostada ao processo de origem e ficando à disposição para vistas dos interessados.

Face ao exposto, informamos que a continuidade da licitação, se dará em sessão designada para as **10 horas do dia 08 de setembro de 2022**, para abertura das propostas financeiras, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2429/2022